



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.819, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Anula e suplementa verbas que menciona no orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 881.624,79 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 02 de janeiro de 2025


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 02 de janeiro de 2025.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe de Setor de Atos Oficiais

Decreto nº 8.819, de 02/01/2025 – Pág. 1/2

ANEXO DO DECRETO 8.819/2025

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	5	01.01.04.122.0011.2.001.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	343	14.01.06.181.0141.2.048.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 115.920,00
ANULAÇÃO	393	15.01.13.392.0151.2.053.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41	02.01.04.122.0020.2.005.339093.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.400,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434	11.01.27.812.0111.2.044.339039.08.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434	11.01.27.812.0111.2.044.339039.08.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434	11.01.27.812.0111.2.044.339039.08.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434	11.01.27.812.0111.2.044.339039.08.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
ANULAÇÃO	398	15.02.13.392.0152.2.054.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396	15.01.13.392.0151.2.056.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
ANULAÇÃO	347	14.01.06.181.0141.2.056.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355	14.02.06.182.0142.2.056.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	217	07.01.08.244.0071.2.037.339030.01.5000001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.720,15
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	343	14.01.06.181.0141.2.048.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.661,75
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	307	11.01.27.812.0111.2.044.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.620,70
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	371	14.05.06.182.0145.2.052.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.800,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	343	14.01.06.181.0141.2.048.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 46.976,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	12	01.02.04.243.0012.2.003.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.096,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	203	06.01.18.541.0061.2.035.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.059,90
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	4	01.01.04.122.0011.2.001.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.873,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	299	10.01.15.122.0100.2.043.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.787,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	50	03.01.04.123.0030.2.006.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.526,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	371	14.05.06.182.0145.2.052.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.450,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	272	08.01.15.451.0080.2.041.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.667,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	321	12.01.23.695.0121.2.045.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.922,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	289	09.01.15.452.0090.2.042.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 294.927,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	343	14.01.06.181.0141.2.048.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.976,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	12	01.02.04.243.0012.2.003.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.096,00
ANULAÇÃO	32	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	203	06.01.18.541.0061.2.035.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.059

